



LEI MUNICIPAL nº 1.604, de 11 de dezembro de 2018.

Inclui ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 064/2018, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), voltados ao pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas de motoristas e servidores de escola vinculados ao FUNDEB 40%.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2074 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	28.000,00

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas a mesma fonte de recursos, Fonte: 0031 - FUNDEB

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0031 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2072 – MANUTENÇÃO E INFR-ESTRUTURA GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2073 – MANUTENÇÃO E INFR-ESTRUTURA PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	28.000,00



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/12/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/12/2018.
